



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 140/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1640/08,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350,56 (Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinados a seguinte dotação;

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

**082440007.0.012000 MDS Prot. Social Básica PBT Piso Básico de Transição**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 31740 FNAS SAC PROT BASICA INFANCIA .....R\$ 350,56

**TOTAL-.....R\$ 350,56**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, é anulação total da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

**082440007.0.012000 MDS Prot. Social Básica PBT Piso Básico de Transição**

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1172 Fonte: 33740 FNAS SAC PROT BASICA INFANCIA (Exercícios anteriores).....R\$ 350,56

**TOTAL-.....R\$ 350,56**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de outubro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal